



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01.07.01/2019**

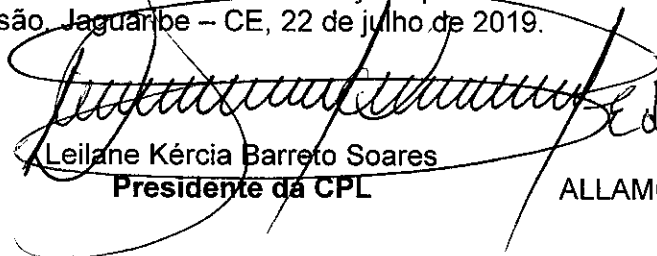
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Leilane Kércia Barreto Soares e seus Membros: José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano e, ainda, os licitantes: **01. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.186/0001-64, representada por Edcarlos Gomes Rolim, portador de CPF nº 512.953.933-87; **02. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.957.984/0001-54, representada por Denílson Brasil de Melo, portador de CPF nº 307.222.503-63; **03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, sem representante; **04. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **05. MATOS & ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, sem representante; **06. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **07. TACYO CHRISTIANNI SANTIAGO DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.787.147/0001-27, sem representante; **08. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75, sem representante; **09. M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.312.771/0001-34, sem representante; **10. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.138/0001-85, sem representante; **11. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **12. SEDNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.197.577/0001-11, sem representante; **13. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.336.279/0001-11, sem representante; **14. LOCONTRUS - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.795.751/0001-53, sem representante; **15. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.483/0001-03, sem representante; **16. TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.721.689/0001-43, sem representante; **17. M & C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.389/0001-22, sem representante; **18. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76, sem representante; **19. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.413.043/0001-64, sem representante; **20. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.609/0001-99, sem representante; **21. W D A CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.717.825/0001-28, sem representante; com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.07.01/2019**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA PINHEIRO DIÓGENES, NO BAIRRO JOÃO PAULO II, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE-CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 01.07.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

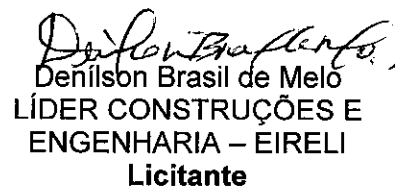


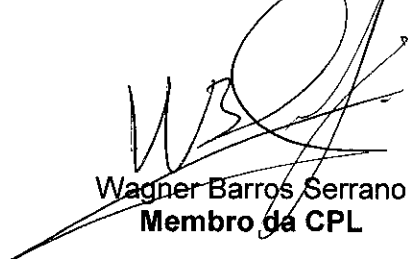
envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A presidente perguntou aos licitantes se os mesmos teriam documentos para serem autenticados por servidor da administração, conforme art. 32 da Lei 8.666/93, nenhum dos presentes se manifestou. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM e LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - EIRELI. A Comissão de Licitação decide unanimemente, devido à ausência dos representantes de todas as empresas participantes, em analisar a documentação de habilitação posteriormente, e, divulgar o resultado da habilitação, logo após declarar aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, aliena "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 22 de julho de 2019.

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
**Presidente da CPL**

  
Edecarlos Gomes Rolim  
ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM  
**Licitante**

  
José Vanderley Rosa da Silva  
**Membro da CPL**

  
Denilson Brasil de Melo  
LÍDER CONSTRUÇÕES E  
ENGENHARIA – EIRELI  
**Licitante**

  
Wagner Barros Serrano  
**Membro da CPL**